



Câmara Municipal de Pirai
do do Rio de Janeiro

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pirai

Impr. Lida
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00.544
05 ABR 2021
Livro _____ Fls _____

REQUERIMENTO Nº 43/2021

Alexsandro Sena Silva, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, requer à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando a possibilidade que o pagamento dos valores do IPTU, do ISS e renovação dos alvarás dos comércios sejam adiados para daqui a 90 (noventa) dias, diluindo os valores nas parcelas sem que haja prejuízo na arrecadação, evitando que a população fique com saldo devedor durante as medidas de contenção para evitar o novo Coronavírus.

Por conta da pandemia da Covid-19 é provável que ocorra neste ano também, desaquecimento na economia e que a população encontre dificuldades para o pagamento dos Impostos. Sabemos que é difícil solicitar isenções, uma vez que o IPTU, o ISS e os alvarás dos comércios têm suas verbas destinadas a melhorias do município e para investimentos de saúde e educação, por isso, solicitamos ao prefeito, a sensibilidade de permitir com que os cidadãos consigam se organizar nestes 90 dias para realização dos pagamentos, de forma que não se encontre prejuízos para ambos.

SALA DAS SESSÕES, 05 de abril de 2021.

Alexsandro **SENA** Silva
Vereador